



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada pelo objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E BORRACHARIA PARA A DEMANDA DOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC.”**

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes aos diversos fundos e setores da Administração municipal, garantindo condições ideais de uso, segurança e conservação do patrimônio público.

Os serviços de lavagem são indispensáveis para a preservação da integridade estrutural e mecânica dos veículos, uma vez que a remoção periódica de sujeiras, resíduos, barro e agentes corrosivos contribui para evitar desgastes prematuros, oxidação e danos à pintura e aos componentes mecânicos. Considerando que grande parte da frota atua em estradas rurais não pavimentadas e em atividades operacionais intensas, a higienização frequente torna-se medida essencial para manter o bom funcionamento e a durabilidade dos bens públicos.

Da mesma forma, os serviços de borracharia são fundamentais para garantir a segurança dos veículos e máquinas, abrangendo consertos, remendos, trocas, montagem, desmontagem e calibragem de pneus. A manutenção adequada dos pneus impacta diretamente na segurança dos condutores, na economia de combustível e na redução de riscos de acidentes, além de evitar paralisações inesperadas que possam comprometer a prestação dos serviços públicos essenciais, como transporte escolar, atendimentos na área da saúde, obras, agricultura e infraestrutura.

A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de mão de obra



qualificada, equipamentos adequados e atendimento ágil, não sendo viável a execução direta desses serviços pelo Município, seja pela ausência de estrutura técnica própria suficiente, seja pela busca de maior economicidade e eficiência administrativa. Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, assegurando melhores condições de operação da frota municipal, redução de custos com manutenções corretivas de maior vulto e preservação do patrimônio público, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

A republicação deste certame justifica-se pela condição “Deserta” do processo anterior de mesmo objeto identificado por Pregão Eletrônico nº 013/2026, Processo Administrativo nº 027/2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá se encaixar dentro de determinados padrões de modo a se demonstrar apta para participação deste certame sendo eles:

- Capacidade de realizar a limpeza externa e interna dos veículos com produtos adequados e não agressivos;
- Realizar higienização adequada de estofados, painéis, porta-malas, vidros e assoalho;
- Realizar a remoção de sujeiras pesadas em máquinas e veículos de grande porte;
- Dispor dos recursos para executar reparos em pneus, incluindo a montagem/desmontagem;
- Dispor de equipamento e veículo adequado para realizar socorros externos;
- Possuir equipe capacitadas e que realiza uso dos EPI's essenciais;
- Fornecer relatórios mensais dos serviços executados;
- Capacidade de prestar atendimento emergencial em no máximo 2 horas para situações críticas;
- Apresentar o devido licenciamento ambiental ou Declaração de Atividade Não Constante, emitido pelo IMA-SC (Instituto do Meio Ambiente e Santa Catarina);
- A empresa contratada deverá estar localizada dentro de um raio de 20 km de vias pavimentadas para garantir a entrega dos veículos em condições de limpeza



adequadas e evitar a geração de maiores ônus resultantes do transporte dos equipamentos;

- As propostas cadastradas deverão apresentar valores proporcionais de desconto sobre todos os itens do lote de interesse, sendo sujeitos a análise durante o cadastro de propostas;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como base para as médias de preço deste processo licitatório foram realizadas cotações com empresas locais atuantes no ramo relevante a esta contratação, e em editais de demais órgãos públicos de mesmo objeto. Ressalva-se a cotação por edital dos itens 1,2,4,5,7,8,10,11,13 e 14 do lote 01, e dos itens 23 e 24 do lote 02 que foram realizados de maneira exclusiva com cotação local. A divisão da lavagem entre partes externa, interna e completa não é prática comum, mas se justifica pelas variáveis condições dos veículos e a possibilidade da realização de um trabalho destinando que se adequem as estas condições, além da redução dos gastos com tais serviços visando a melhor gestão dos recursos públicos. Os itens 23 e 24 serão destinados à prestação de serviços em regiões afastadas do município na ausência de estepe ou possibilidade de troca onde o transporte do veículo rodando com pneu danificado poderá ocasionar acidentes, e danos aos demais componentes do veículo como sistema de direção e suspensão, e a possibilidade de deixar o veículo parado em locais não vigiados pode resultar em furtos ou atrasos na prestação dos serviços públicos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução contratada consiste na prestação de serviços especializados de lavagem (interna, externa e completa) para veículos leves, vans, micro-ônibus, ônibus escolares, caminhões e máquinas pesadas, bem como serviços de borracharia (conserto, montagem/desmontagem de pneus e socorro emergencial). A contratação via Registro de Preços assegura transparência, competitividade e menor custo, garantindo eficiência na prestação dos serviços e manutenção da frota municipal em condições adequadas de uso.

5.2. Serviços de Lavagem



A lavagem dos veículos deverá seguir padrões rigorosos de qualidade, garantindo:

- Limpeza profunda e higienização (interna e externa), com a remoção de sujeiras, resíduos e odores.
- Uso de produtos adequados para cada tipo de veículo (detergentes neutros, lustradores não corrosivos e desinfetantes para bancos e painéis).
- Cuidados específicos conforme a categoria do veículo:
 - Veículos leves e médios (vans): Aspiração interna completa, limpeza de vidros, painéis, bancos e tapetes.
 - Ônibus e caminhões: Higienização de estofados, pisos, janelas e áreas de carga, com atenção a pontos de acúmulo de poeira e umidade.
 - Máquinas pesadas: Remoção de lama, graxa e resíduos de operação, com proteção contra ferrugem em partes metálicas.
- Inspeção pós-lavagem para garantir que nenhum resíduo ou produto químico permaneça nos veículos.

5.3. Serviços de Borracharia

Os serviços incluem:

- Conserto de pneus (remendos, vulcanização quando aplicável).
- Montagem e desmontagem de pneus para veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas.
- Socorro na estrada em todo o município de Bela Vista do Toldo durante o horário de expediente da prefeitura municipal, com:
 - Atendimento emergencial para furos, rasgos e danos em pneus.
 - Deslocamento rápido para o local da ocorrência.
 - Reparo no local ou transporte do pneu para a oficina, se necessário.
- Disponibilidade de equipamentos adequados para serviços em máquinas agrícolas e veículos de grande porte.

5.4. Garantia de Qualidade e Disponibilidade



- A empresa contratada deverá manter equipes treinadas e equipamentos em perfeito estado para garantir eficiência nos serviços.
- Tempo máximo de resposta para socorro na estrada: **2 horas** (em casos críticos, como transporte escolar ou emergências).
- Relatórios mensais de serviços executados, com registro de ocorrências e medidas corretivas aplicadas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas por meio deste Estudo Técnico Preliminar foram elaboradas com base no padrão de consumo anterior em contratos vigentes passados, sendo considerado a possibilidade de aquisição de novos veículos e equipamentos por parte da gestão pública.

LOTE 01 LAVAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO					
Item	Objeto/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Lavação externa - veículos leves	UND	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
02	Lavação interna - veículos leves	UND	20	R\$ 42,67	R\$ 853,40
03	Lavação completa - veículos leves	UND	275	R\$ 72,67	R\$ 19.984,25
04	Lavação externa - veículos médios (vans)	UND	10	R\$ 83,33	R\$ 833,30
05	Lavação interna - veículos médios (vans)	UND	10	R\$ 63,33	R\$ 633,30
06	Lavação completa - veículos médios (vans)	UND	15	R\$ 138,33	R\$ 2.074,95
07	Lavação externa – micro ônibus	UND	30	R\$ 148,33	R\$ 4.449,90
08	Lavação interna - micro ônibus	UND	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
09	Lavação completa – micro ônibus	UND	35	R\$ 266,67	R\$ 9.333,45
10	Lavação externa - ônibus	UND	20	R\$ 206,67	R\$ 4.133,40
11	Lavação interna - ônibus	UND	20	R\$ 156,67	R\$ 3.133,40



12	Lavação completa - ônibus	UND	75	R\$ 343,33	R\$ 25.749,75
13	Lavação externa - caminhão	UND	20	R\$ 206,67	R\$ 4.133,40
14	Lavação interna - caminhão	UND	20	R\$ 133,33	R\$ 2.666,60
15	Lavação completa - caminhão	UND	75	R\$ 326,67	R\$ 24.500,25
16	Lavação completa - máquinas pesadas	UND	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00

LOTE 01 LAVAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Objeto/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Lavação externa - veículos leves	UND	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
02	Lavação interna - veículos leves	UND	20	R\$ 42,67	R\$ 853,40
03	Lavação completa - veículos leves	UND	400	R\$ 72,67	R\$ 29.068,00
04	Lavação externa - veículos médios (vans)	UND	20	R\$ 83,33	R\$ 1.666,60
05	Lavação interna - veículos médios (vans)	UND	20	R\$ 63,33	R\$ 1.266,60
06	Lavação completa - veículos médios (vans)	UND	100	R\$ 138,33	R\$ 13.833,0

LOTE 01 LAVAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Objeto/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Lavação externa - veículos leves	UND	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
02	Lavação interna - veículos leves	UND	10	R\$ 42,67	R\$ 426,70
03	Lavação completa - veículos leves	UND	40	R\$ 72,67	R\$ 2.906,80

LOTE 02 BORRACHARIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

Item	Objeto/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
17	Conserto de pneu - veículos leves	UND	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00



18	Conserto de pneu - caminhões, ônibus e vans	UND	50	R\$ 103,33	R\$ 5.166,50
19	Conserto de pneu - máquinas pesadas	UND	30	R\$ 173,33	R\$ 5.199,90
20	Montagem e/ou desmontagem pneu automóvel passeio	UND	50	R\$ 28,33	R\$ 1.416,50
21	Montagem e/ou desmontagem pneu caminhão e ônibus	UND	100	R\$ 73,33	R\$ 7.333,00
22	Montagem e/ou desmontagem máquinas pesadas	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
23	Conserto de pneu - caminhão, ônibus e outros (socorro prestado no local)	UND	20	R\$ 103,33	R\$ 2.066,60
24	Conserto de pneu - máquinas pesadas na estrada (socorro prestado no local)	UND	20	R\$ 173,33	R\$ 3.466,60

LOTE 02 BORRACHARIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Objeto/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
17	Conserto de pneu - veículos leves	UND	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
18	Conserto de pneu - caminhões, ônibus e vans	UND	50	R\$ 103,33	R\$ 5.166,50
20	Montagem e/ou desmontagem pneu automóvel passeio	UND	40	R\$ 28,33	R\$ 1.133,20

LOTE 02 BORRACHARIA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Objeto/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
17	Conserto de pneu - veículos leves	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
20	Montagem e/ou desmontagem pneu automóvel passeio	UND	10	R\$ 28,33	R\$ 283,30

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 219.332,55 (Duzentos e dezenove mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme pesquisa de



preços realizada com empresas regionais atuantes no ramo relevante para esta contratação, e em editais de demais órgãos públicos de mesmo objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Deve ser identificado se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Importante informação para decisão acerca do critério de adjudicação do objeto (por item, por grupos ou global).

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se prevê a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e borracharia, por meio de registro de preços, busca-se garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento da frota de veículos e máquinas pertencentes aos diversos setores do Município de Bela Vista do Toldo/SC.

Entre os principais resultados pretendidos estão a melhoria das condições de limpeza e conservação dos veículos e equipamentos, contribuindo para maior durabilidade da frota, redução do desgaste prematuro de peças e componentes e melhor apresentação dos veículos utilizados na prestação de serviços públicos. Além disso, os serviços de borracharia visam assegurar condições adequadas de uso dos pneus, aumentando a segurança na circulação dos veículos e reduzindo riscos de acidentes ou interrupções nas atividades operacionais.

Espera-se também maior eficiência na gestão da frota municipal, com a disponibilidade contínua de serviços de manutenção básica, garantindo agilidade no atendimento das demandas dos diversos setores da administração pública, como obras, transporte, agricultura e demais serviços essenciais. Dessa forma, a contratação contribuirá para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, promovendo maior economicidade, segurança e eficiência na utilização dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Previamente ao firmamento do contrato deve-se considerar disponibilização e espaço adequado para recebimento dos veículos após prestação de serviços

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavação e borracharia para atender a demanda dos setores do Município de Bela Vista do Toldo/SC pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados ao consumo de água, geração de efluentes contaminados com óleos, graxas e resíduos sólidos (como pneus, borrachas e materiais de reparo). Além disso, o descarte inadequado desses resíduos pode causar contaminação do solo e de recursos hídricos.

Para mitigação desses impactos, a empresa contratada deverá adotar boas práticas ambientais, como a utilização de sistemas de tratamento e separação de água e óleo, destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos e pneus inservíveis por meio de empresas licenciadas, uso racional da água durante os serviços de lavação e utilização de produtos biodegradáveis sempre que possível. Também é recomendável que a empresa atenda à legislação ambiental vigente e mantenha as devidas licenças ambientais, garantindo que os serviços sejam executados de forma ambientalmente responsável e sustentável.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Avaliado as condições apresentadas durante a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar a equipe responsável por sua elaboração considera, está como uma contratação viável para sanar satisfatoriamente a atual demanda da gestão pública.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Nome: Dênis Nilton Schiessl

Cargo/Função: Assessor de Convênios

Ass.: _____



ANEXO I

ANÁLISE DE RISCO

1 – RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 – Estimativa incorreto das quantidade estabelecidas			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Nº	Dano		
1	Contratação incapaz de exercer durante o prazo estabelecidos de 12 meses		
Nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Análise dos padrões de consumo anteriores para estabelecimento dos quantitativos.	Secretarias Municipais	
Nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Recolhimento da documentação para correção dos valores estabelecidos.	Secretarias Municipais	

2 – RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 02 – Recebimento de impugnações			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Nº	Dano		
1	Atrasos na contratação		
2	Potencial suspensão do processo licitatório		
Nº	Ação Preventiva	Responsável	



1	Verificação dos índices de impugnações e processos de mesmo objeto	Setor de Licitações
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Republicação do edital sobre novos termos	Setor de Licitações

3 – RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 – Descumprimento de padrões estabelecidos por Termo de Referência			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Nº	Dano		
1	Atendimento insatisfatório da demanda		
Nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Notificação da empresa para correção de discrepâncias	Fiscal e Gestor do Contrato	
Nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicação de multas e ações administrativas previstas em contrato	Fiscal e Gestor do Contrato	

RESPONSÁVEL:

Ana Maria Lopes Vieira
Secretária Municipal de Educação

Simone Aparecida Lessak
Secretária Municipal de Assistência Social

Mariane Lessak Massaneiro
Secretária Municipal de Administração e Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Gilson Luiz Gadotti
Secretário Municipal de Saúde

Sebastião Lorena
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Flávio Bialeski
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Cleiton Leandro Mireski
Secretário Municipal de Esportes

Pedro Wust De Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Guilherme Wieczorkiewicz
Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

AUTORIZAÇÃO:

Francisco Carlos Schiessl
Prefeito Municipal